

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª EMISSÃO DO KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI – FIP-IE (KNDI11)

Volume inicial

R\$ 402.400.000,00*

(podendo ser acrescido em 25%)

*Sem considerar as Cotas adicionais e os Custos da Oferta

Taxa média do Pipeline: **CDI + 2,0% a.a.**

OBJETIVO DO FUNDO:

O KNDI11 é um fundo de Renda Fixa de Debêntures, com baixo risco de crédito com operações emitidas por empresas de infraestrutura. Ele é atrelado ao CDI, isento de IR e oferece pagamento mensal de rendimentos. Além disso, é listado na B3, garantindo liquidez em bolsa (D+2).

POR QUE INVESTIR NO KNDI?

Rendimentos mensais

Liquidez em D+2

Baixo risco de crédito
(sem eventos de
inadimplência)

Carteira diversificada em
operações dos principais
segmentos de
infraestrutura

Ganho de capital e
rendimentos isentos de
IR

Carteira com os maiores
spreads entre os FI-
INFRAS e FIP-IES
indexados ao CDI

Estrutura via FIP-IE
viabiliza isenção fiscal
também para ativos não
isentos na origem.

Mesma gestão do
primeiro FI-INFRA
listado do mercado
(KDIF11)

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO

O FIP-IE de Infraestrutura em CDI listado da Kinea

Com rendimentos indexados ao CDI, o fundo oferece retorno consistente através do investimento em debêntures de empresas de infraestrutura, entregando rendimentos mensais **isentos de imposto de renda** para investidores pessoa física.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Mandato de **baixo risco** de crédito = renda fixa

- Investimento em Debêntures Incentivadas
- Investimento com recebimento de renda e proteção da inflação, alíquota Zero de I.R

Maioria das nossas debêntures são operações exclusivas (em que os fundo geridos pela Kinea compram 100% da emissão). Com isso, temos possibilidade de:

- Participar da estruturação junto a emissora
- Ter debêntures com taxas mais atrativas

Ativismo no **monitoramento** das operações

- Acompanhamento próximo e frequente do desempenho da emissora

EXPECTATIVA DE RETORNO

Retorno Próximos 12 Meses¹

CDI	12,50%	13,00%	13,50%	14,00%	14,50%	15,00%	15,50%
Rendimento Médio Mensal (R\$/cota)	1,10	1,14	1,17	1,21	1,25	1,29	1,33
Div. Yield ²	13,52%	14,05%	14,44%	14,97%	15,49%	16,02%	16,56%
% do CDI	108%	108%	107%	107%	107%	107%	107%
% do CDI Líquido ³	127%	127%	126%	126%	126%	126%	126%

¹ Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.



² Considera a cota patrimonial de captação, somada aos custos da oferta (R\$ 102,61/cota)

³ Na rentabilidade "CDI Líquido", considera-se a incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos, aplicando-se o desconto de 15%, a fim de facilitar a comparação entre investimentos isentos e não isentos. A rentabilidade "CDI Líquido" é meramente informativa e não deve ser considerada como rendimento efetivo. As informações sobre a rentabilidade "CDI Líquido" são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes.

As informações presentes neste material publicitário são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. Os ativos descritos neste slide representam um pipeline indicativo e não representam promessa ou garantia de aquisição, considerando, ainda, não haver qualquer documento vinculante celebrado pelo Fundo e/ou pela Gestora. As informações aqui contidas não devem ser utilizadas como base para a decisão de investimento, uma vez que se tratam de condições indicativas e passíveis de alterações

Fonte: Kinea

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

 Público-Alvo Investidores Qualificados	 Aplicação e Resgate Cota negociada em Bolsa (B3)	 Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento – 1ª série 11/05/2026
 Volume da Oferta ¹ R\$ 402.400.000,00	 Aplicação Mínima ² R\$ 10.261,00 (100 cotas)	 Término da Coleta de Intenções de Investimento – 1ª série 25/05/2026
 Volume mínimo da Oferta R\$ 30.180.000,00	 Valor da Cota ² R\$ 102,61	 Liquidação – 1ª série 28/05/2026

¹ Sem considerar as Cotas adicionais e os Custos da Oferta

² O valor da cota considera os custos da oferta, ou seja, o valor da taxa de distribuição primária

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO

KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI – FIP-IE (KNDI11)

Fatores de Risco

ANTES DE DECIDIR POR ADQUIRIR AS NOVAS COTAS, OS INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR CUIDADOSAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO REGULAMENTO E/OU PROSPECTO, CONFORME APLICÁVEL, E AVALIAR OS FATORES DE RISCO DESCRITOS. O INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS ENVOLVE UM ALTO GRAU DE RISCO. INVESTIDORES DEVEM CONSIDERAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA SEÇÃO, EM CONJUNTO COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO REGULAMENTO E/OU PROSPECTO, CONFORME APLICÁVEL, ANTES DE DECIDIR EM ADQUIRIR AS NOVAS COTAS. EM DECORRÊNCIA DOS RISCOS INERENTES À PRÓPRIA NATUREZA DO FUNDO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NESTA SEÇÃO, PODERÁ OCORRER PERDA OU ATRASO, POR TEMPO INDETERMINADO, NA RESTITUIÇÃO AOS COTISTAS DO VALOR INVESTIDO OU EVENTUAL PERDA DO VALOR PRINCIPAL DE SUAS APLICAÇÕES.

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estarão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que o capital efetivamente integralizado será remunerado conforme expectativa dos Cotistas.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a Política de Investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas.

A seguir encontram-se descritos os principais riscos inerentes ao Fundo, os quais não são os únicos aos quais estão sujeitos os investimentos no Fundo e no Brasil em geral. A ordem dos fatores de risco abaixo indicados foi definida de acordo com a materialidade de cada fator de risco, baseada na probabilidade de ocorrência e na magnitude do impacto negativo, caso seja concretizado, de maneira que o fator de risco de maior materialidade foi apresentado em primeiro lugar, seguido pelos demais em ordem decrescente, classificados, ainda, numa escala qualitativa de risco “maior, médio e menor” nos termos dos §§1º a 4º, do artigo 19 da Resolução CVM nº 160. Os negócios, situação financeira ou resultados do Fundo podem ser adversa e materialmente afetados por quaisquer desses riscos, sem prejuízo de riscos adicionais que não seja atualmente de conhecimento do Administrador ou que sejam julgados de pequena relevância neste momento.

1) Fatores Macroeconômicos Relevantes; 2) Risco de Crédito; 3) Desempenho das Emissoras; 4) Capacidade de Pagamento das Emissoras; 5) Cobrança dos Ativos e dos Ativos de Liquidez; 6) Setor de Atuação das Emissoras; 7) Atraso na Entrega dos Projetos das Emissoras; 8) Não Existência de Garantia de Eliminação de Riscos; 9) Performance Operacional, operação e Manutenção; 10) Concentração do Setor de Atuação das Emissoras; 11) Concentração e Ilíquidez da Carteira do Fundo; 12) Risco Regulatório/Jurídico; 13) Legislação do Setor de Atuação das Emissoras; 14) Risco Relacionado as Garantias dos Ativos e/ou Ativos de Liquidez e ao seu Aperfeiçoamento; 15) Aspectos Tributários; 16) Riscos de Mercado e de Liquidez da Carteira do FIP-IE; 17) Risco Relativo à Concentração e Pulverização; 18) Liquidez Reduzida das Novas Cotas; 19) Riscos Relativos à Rentabilidade do Investimento; 20) Perda do Benefício Fiscal; 21) Risco de Inexistência de Quórum nas Deliberações a Serem Tomadas pela Assembleia Geral de Cotistas; 22) Risco de Governança; 23) Riscos Relacionados à Pandemia da Covid-19; 24) Oneração de Ativos das Emissoras em Virtude de Financiamentos de Projetos; 25) Possibilidade de Inexistência de Garantia dos Ativos Investidos; 26) Risco Relativo à Inexistência de Ativos e/ou de Ativos de Liquidez que se Enquadrem na Política de Investimento; 27) Riscos Relativos ao Pré-Pagamento ou Amortização Extraordinária dos Ativos; 28) Risco de Inexistência de Operações de Mercado Equivalentes para Fins de Determinação do Ágio e/ou Deságio Aplicável ao Preço de Aquisição 29) Risco Decorrente de Alterações do Regulamento; 30) Prazo de Duração Indeterminado e da Ausência de Período de Investimento Determinado; 31) Extinção de Contratos de Concessão; 32) Risco de o Fundo Não Captar a Totalidade dos Recursos Previstos no Volume Total da Oferta; 33) Riscos inerentes à Respectiva Classe de Novas Cotas; 34) Riscos Referentes à Possibilidade de Liquidação Antecipada do Fundo; 35) Riscos de Liquidez e Descontinuidade do Investimento; 36) Desenquadramento da Carteira do Fundo; 37) Risco de Potencial Conflito de Interesse; 38) Risco de Não Materialização das Perspectivas Contidas nos Documentos da Oferta; 39) Riscos do Potencial Uso de Derivativos; 40) Risco do Investimento nos Ativos de Liquidez; 41) Risco de Desempenho Passado; 42) Riscos de o Fundo Vir a Ter Patrimônio Líquido Negativo; 43) Renovação dos Contratos pelas Emissoras; 44) Liquidação do Fundo ou Transformação em outra Modalidade de Fundo de Investimento; 45) Amortização de Novas Cotas; 46) O Fundo Poderá Realizar a Emissão de Cotas, o que Poderá Resultar em Uma Diluição da Participação do Cotista ou Redução da Rentabilidade; 47) Discricionariedade de Investimento pelo Gestor; 48) Risco Decorrente da Aquisição de Ativos de Liquidez nos Termos da Resolução nº 2.921; 49) Risco Relativo à Impossibilidade de Negociação das Novas Cotas Até o Encerramento da Oferta; 50) Risco de não Concretização da Oferta das Cotas e de Cancelamento das Ordens de Subscrição Condicionadas e do Investimento por Pessoas Vinculadas; 51) Riscos Relativos à Dispensa de Análise Prévia do Prospecto e dos Demais Documentos da Oferta pela CVM e pela ANBIMA no Âmbito do Acordo de Cooperação Técnica para Registro de Ofertas, no Caso das Ofertas de Novas Cotas de Classes de Fundos de Investimento Fechados Submetidas ao Registro Automático; e 52) Demais riscos.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO

KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI – FIP-IE (KNDI11)

Maiores informações ou esclarecimentos a respeito do Fundo ou da Oferta, incluindo, mas não se limitando, sobre as Novas Cotas e a distribuição em questão, poderão ser obtidos junto às Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços a seguir indicados:

ITAÚ BBA:

<https://www.itaubba.com.br/itau-bba-pt/ofertas-publicas>

Para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste site clicar em “ver mais”, acessar “KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar o respectivo documento.

INTRAG:

<https://www.intrag.com.br/intrag-pt/>

Para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, Prospecto ou Lâmina, neste site clicar em “Documentos”, selecionar o filtro “Ofertas em Andamento” e pesquisar por “KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e então localizar respectivo documento.

KINEA:

<https://www.kinea.com.br>

Para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste site, em “Materiais” acessar “Documentos”, localizar a subdivisão “Infraestrutura”, clicar em “KNDI11”, e, então, localizar o respectivo documento.

CVM:

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>

Para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste website acessar “Regulados”, “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida em “Ofertas em Análise” ou em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, conforme o caso, selecionar “2026 - Entrar”, acessar “Quotas de Outros Fundos”, clicar em “KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA”, e, então, localizar o respectivo documento.

B3:

<https://www.b3.com.br/pt-br/>

Para acessar o Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início, o Prospecto, ou a Lâmina, neste site clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Soluções para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de renda variável”, depois clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “Fundos”, localizado do lado direito, e depois selecionar “KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA RESPONSABILIDADE LIMITADA” e, então, localizar o respectivo documento.

Este material foi elaborado pela Kinea Investimentos Ltda. (Kinea), empresa do Grupo Itaú Unibanco. A Kinea não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos, valores imobiliários ou quaisquer outros ativos.

Esta mensagem é destinada apenas a você. Não a reencaminhe. Se você não a recebeu diretamente do Coordenador da Oferta, por favor desconsidere.

A RENTABILIDADE PASSADA E A RENTABILIDADE ALVO NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL PUBLICITÁRIO E NOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES.

AS APLICAÇÕES REALIZADAS NO FUNDO NÃO TÊM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DO COORDENADOR LÍDER, DOS COORDENADORES CONTRATADOS OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

A OFERTA FOI DEVIDAMENTE REGISTRADA NA CVM EM 06 DE MAIO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/109. O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”), GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DOS ATIVOS QUE CONSTITUEM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO A SEREM DISTRIBUÍDAS.



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO